



## PORTARIA Nº 083/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

**CONSIDERANDO** o artigo 90 da lei nº 1363 de 28 de outubro de 2019.


### RESOLVE:

I – Conceder 04 (quatro) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a servidora **JUCILEIDE MARIA DE SOBRAL**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 868, portadora da cédula de identidade nº 6.140.785 SDS-PE e inscrito no CPF nº 036.556.764-76, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

  
**Orlando José da Silva**  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)